



PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/84

RESOLUÇÃO Nº 02/84

DATA : 4 de junho de 1984.

SÚMULA : Altera dispositivos do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 01/83, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às sextas-feiras, com início às 14 (catorze) horas.

Parágrafo único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a reunião se realizará no primeiro dia útil imediato."

Art. 2º - Fica revogado o § 4º do artigo 139 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 1984.

  
Wilmo B. Marcondes  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO OESTE

N.º 49 DE 09/JUN/84 FLS. 14

DIRETOR DA CÂMARA